

PARECER Nº 349/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa declarar a obra de Adoniran Barbosa como patrimônio histórico cultural imaterial do Município de São Paulo, incluindo suas composições e poesias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2012.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV